



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

MEMO.CIRC.DVMC/SVS Nº.067/2014

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2014.

Senhor(a)s Superintendente:

Senhor(a)s Gerente:

Encaminhamos a Vossa Senhoria a NOTIFICAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 053/DVMC/2014, referente ao produto DESINFETANTE PARA USO GERAL - EUCALIPTO, marca CANDURA, lote 002, fab. 15/07/2013, val. 15/07/2015, fabricado pela empresa IPLASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA., localizada na Av. Prof. Benedito de Andrade, 540 - Dist. Ind. Unileste - Piracicaba/SP, CNPJ: 45.445.210/0001-21, coletado em atendimento ao Programa de Monitoramento de Saneantes, cujo resultado mostrou-se INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de teor de tensoativo catiônico e determinação de pH.

Atenciosamente,


Eliana Maria Torres Horta Guerra Lage
Diretora da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG


Maria Goretti Martins de Melo
Superintendente de Vigilância Sanitária SUBVPS/SES-MG

jgd/dbc



PROMOVER E
PROTEGER A SAÚDE
A Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais



Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Superintendência de Vigilância Sanitária
Diretoria de Vigilância de Medicamentos e Congêneres

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA/053/DVMC/2014

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto DESINFETANTE PARA USO GERAL - EUCALIPTO, marca CANDURA, lote 002, fab. 15/07/2013, val. 15/07/2015 fabricado por IPLASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA, CNPJ: 45.445.210/0001-21, localizada na Av. Prof. Benedito de Andrade, nº 540 – Dist. Industrial Unileste – Piracicaba/SP, CEP: 13422-000, considerando Laudo de Análise 4341.00/2013/JOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de teor de tensoativo catiônico e determinação de pH:

Publique-se e Notifique-se!

Belo Horizonte, 28 de julho de 2014.


Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

ggd/laq



PROMOVER E
PROTEGER A SAÚDE
Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RECORTES DE LEGISLAÇÃO

ATO NORMATIVO <i>Notificação da gerência colegiada da Superintendência de vigilância sanitária 1053/ANM/</i>	DATA <i>28/07/2014</i>
PUBLICAÇÃO <i>2014</i> <i>Minas Gerais, Diário do Executivo, Pág. 16, ed. 3</i>	DATA <i>26/08/2014</i>
RETIFICAÇÃO	DATA

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA 053 DVMC/2014

A Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto DESINFETANTE PARA USO GERAL - EUCALIPTO, marca CANDURA, lote 002, fab. 15/07/2013, val. 15/07/2015 fabricado por IPLASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA, CNPJ: 45.445.210/0001-21, localizada na Av. Prof. Benedito de Andrade, nº 540 – Dist. Industrial Unileste – Piracicaba/SP, CEP: 13422-000, considerando Laudo de Análise 4341.00/2013/IDM/FUNED - INSATISFATORIO quanto aos ensaios de teor de tensativo catiônico e determinação de pH.

Publique-se e Notifique-se!

Belo Horizonte, 28 de julho de 2014.
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária